ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 053/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/MS nº 399/06;

a regulamentação da unificação do processo de pactuação de indicadores do Pacto pela Saúde, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 91/07;

a Resolução nº 35/07 CIB/RS;

a reunião da CIB/RS de 16/05/07, que autorizou a homologação de pactuações de indicadores *ad referendum*.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a pactuação das metas dos indicadores do Pacto pela Saúde dos municípios listados no Anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 053/07 - CIB/RS

PACTUAÇÃO DE INDICADORES

CRS	MUNICÍPIOS
1ª	Porto Alegre
7ª	Aceguá
7ª	Bagé
7ª	Candiota
7ª	Dom Pedrito
7ª	Hulha Negra
7ª	Lavras do Sul